

INFORMATIVO: DIREITO DA PESSOA IDOSA



13310

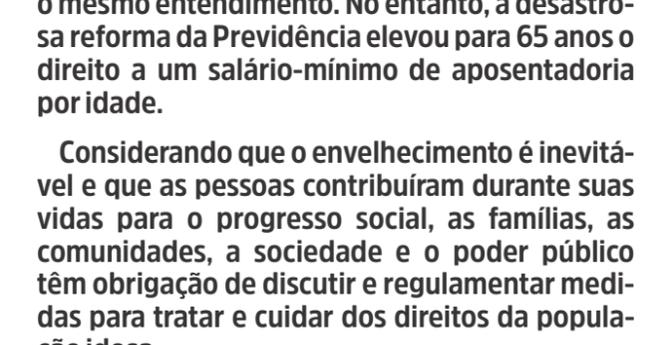
Luiz Claudio Marcolino PT
Deputado Estadual

Esperança, trabalho e compromisso!
O seu **direito** é a **minha luta!**

LULA 13 PRESIDENTE E VICE: ALCKMIN

GOVERNADOR **Haddad 13** VICE: PROF. LÚCIA FRANÇA

MÁRCIO FRANÇA 400 O SENADOR DE TODOS OS PAULISTAS
JULIANO MEDeiros DORA FERREIRA



No âmbito legislativo do direito internacional a idade é o fator determinante para caracterizar uma pessoa idosa. É por isso que a Organização Mundial da Saúde (OMS) considera idosa todas as pessoas com 60 anos ou mais. No Brasil, a Constituição, diversas Leis e o Estatuto do Idoso sancionado pelo Presidente Lula em 2003, têm o mesmo entendimento. No entanto, a desastrosa reforma da Previdência elevou para 65 anos o direito a um salário-mínimo de aposentadoria por idade.

Considerando que o envelhecimento é inevitável e que as pessoas contribuíram durante suas vidas para o progresso social, as famílias, as comunidades, a sociedade e o poder público têm obrigação de discutir e regulamentar medidas para tratar e cuidar dos direitos da população idosa.

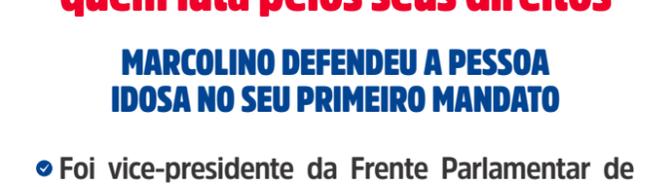
Esses direitos além do caráter protetivo, de preservação da vida e da dignidade possibilitam que essas pessoas exerçam a sua cidadania e se construa uma sociedade mais inclusiva. Dentre os direitos garantidos às pessoas idosas, podemos destacar o direito de envelhecer, o direito à vida, à saúde, à liberdade, à cultura, ao lazer, ao transporte, ao acesso à justiça, à previdência, ao atendimento preferencial, à moradia, empregabilidade entre outros.

Luiz Claudio Marcolino vai resgatar o Projeto de Lei que apresentou em seu primeiro mandato como deputado estadual pela criação da Secretaria Estadual de Políticas para a Pessoa Idosa. Retomar o Bilhete Único a partir dos 60 anos na capital e criar lei estadual que garanta essa gratuidade às pessoas idosas de todo o estado. Vai apoiar e lutar pela revogação da reforma da previdência que estabeleceu o pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC), ou seja, a aposentadoria por idade, somente a partir dos 65 anos.

Luiz Claudio Marcolino é economista, bancário e dirigente sindical e vice-presidente licenciado da Central Única dos Trabalhadores (CUT) do Estado de São Paulo.

Foi deputado estadual e líder da bancada do Partido dos Trabalhadores (PT) na Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp), presidente do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região, diretor técnico da Adesampa (Agência São Paulo de Desenvolvimento) da capital paulista e Superintendente Regional do Ministério do Trabalho em São Paulo.

Sua trajetória política teve início em 1980, no movimento estudantil e nos movimentos populares na zona sul da cidade de São Paulo e consolidada por uma atuação forte em defesa de moradia, da valorização do servidor público, da economia e crédito solidários, do incentivo ao cooperativismo e ao empreendedorismo, buscando maior desenvolvimento econômico e social.



Nestas eleições vote em quem luta pelos seus direitos

MARCOLINO DEFENDEU A PESSOA IDOSA NO SEU PRIMEIRO MANDATO

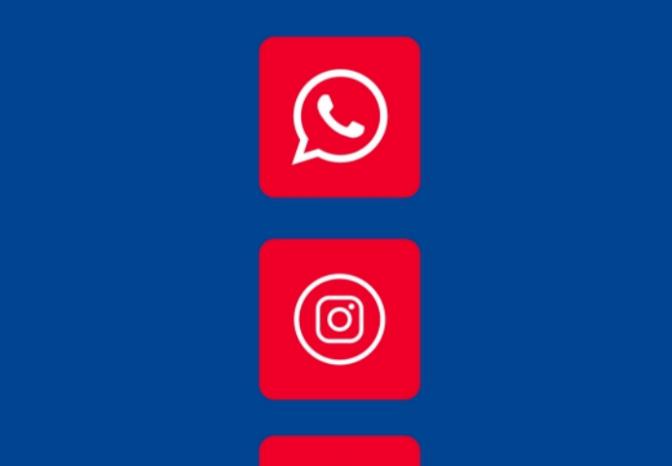
- ✓ Foi vice-presidente da Frente Parlamentar de Defesa da Pessoa Idosa;
- ✓ Defendeu a aprovação do Fundo Estadual do Idoso, direcionando recursos para a causa da pessoa idosa;
- ✓ Realizou o primeiro encontro de Mulheres idosas durante a Semana da Mulher na Assembleia Legislativa de São Paulo;
- ✓ Propôs o Projeto de Lei nº 019/2013, que cria a Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.



COMPROMISSOS DE MARCOLINO COM A PESSOA IDOSA

- ✓ Trabalhar pela criação da Secretaria Estadual de Políticas para a Pessoa Idosa.
- ✓ Garantir o direito à moradia digna e programas habitacionais específicos para os idosos.
- ✓ Retomar o Bilhete Único a partir dos 60 anos na capital e criar lei estadual que garanta essa gratuidade às pessoas idosas de todo o estado.
- ✓ Garantir repasses estaduais para que se aplique uma política voltada à promoção de cursos na área da educação para pessoas a partir de 60 anos.
- ✓ Implementar em sistema de parceria ensino à distância EAD, direcionado à pessoa idosa.
- ✓ Criação de Central de Atendimento Integrado (informações, reclamação e fiscalização) no que diz respeito aos direitos fundamentais à pessoa idosa.
- ✓ Promover a participação efetiva da pessoa idosa na vida política do Estado, tornando-a agente de transformação, com ações individuais ou organizadas em entidades.
- ✓ Vai apoiar e lutar pela revogação da reforma da previdência para que o Benefício de Prestação Continuada (BPC) volte a ser pago a partir dos 60 anos.

Luiz Claudio Marcolino PT
Deputado Estadual



LULA 13 PRESIDENTE E VICE: ALCKMIN

GOVERNADOR **Haddad 13** VICE: PROF. LÚCIA FRANÇA

MÁRCIO FRANÇA 400 O SENADOR DE TODOS OS PAULISTAS
JULIANO MEDeiros DORA FERREIRA

COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - COLIGAÇÃO: JUNTO POR SÃO PAULO

CLIQUE E ACESSE AS REDES SOCIAIS



13310

Luiz Claudio Marcolino PT
Deputado Estadual